

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PIRACICABA/SP**

Processo nº 0002634-13.2019.8.26.0451 – Exibição de Documentos

Processo principal nº 1020245-93.2018.8.26.0451 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CAMOLESI LTDA** e **DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES SANTA TEREZINHA EIRELI**, ambas pertencentes ao **GRUPO CAMOLESI**, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
IV.I – COLABORADORES	5
IV.II – PRÓ-LABORE	7
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ SECA	11
VI. II – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
VI. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	15
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VII – FATURAMENTO	20
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO.....	21
IX – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO	27
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	32
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	34
XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.....	37
XIII – CONCLUSÃO	38

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **agosto de 2020**, conforme determinado no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

Em razão da correção de alguns saldos no período, esta Auxiliar resalta que poderão ser observadas, em alguns casos, alterações nos índices acumulados e já citados em relatórios dos meses anteriores.

II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

A Distribuidora Camolesi possui grande destaque e é referência de sucesso, confiança, transparência e ética no setor de distribuição de alimentos ao longo desses 30 anos de história, gozando do melhor conceito no meio empresarial e sempre cumprindo com rigor e honestidade seus compromissos, apesar dos recorrentes problemas inerentes ao exercício da atividade empresária no Brasil.

Sob tal aspecto, mesmo desenvolvendo de forma sólida as suas atividades desde sua constituição, com crescimento gradativo de sua capacidade produtiva, faturamento, negócios, estrutura operacional e organizacional, várias foram as intercorrências no cenário da micro e macroeconomia nacional e internacional que afetaram sua solidez e pujança, criando o ambiente de dificuldade econômico-financeira transitório atualmente instalado.

Dada a permanência do cenário de pandemia, provocado pela COVID-19, não foram retomadas as negociações com alguns credores; que o interesse na apresentação de um aditivo ao Plano persiste, mas

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

que tal situação continuará condicionada à evolução da negociação com alguns credores, por ora suspensa.

No aspecto comercial e gerencial, esclareceram que apesar do comércio local ter retomado sua atividade em Piracicaba/SP, não se viu um grande volume de vendas nos últimos 45 dias, apenas uma pulverização de pedidos. Sendo que a operação, por já ser enxuta, não precisou se adaptar ao sistema *home office*, e que nesse período foi necessária a demissão de alguns funcionários, sendo que de (março/2020 até maio/2020), foram demitidos 10 (dez) colaboradores devido ao atual cenário econômico. Sendo que antes da pandemia o faturamento bruto estava em constante elevação no mês março/2020 a receita ficou em R\$ 506.961,00 uma evolução equivalente a 10%, com o cenário pandêmico o faturamento regrediu em 35% em abril/2020, na monta de R\$ 330.632,00, observamos que aos poucos o faturamento está evoluindo, mas ainda não atingiu o ponto de equilíbrio.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Distribuidora de produtos alimentícios Camolesi Ltda "em Recuperação Judicial". Sociedade Limitada. Início de atividade: 01/07/2008, CNPJ: 10.208.815/0001-14, situado na Rua: Cristiano Mathiensen nº364 Jardim São Francisco - Município Piracicaba – SP. **Capital Social:** R\$ 400.000,00. **Objetivo Social:** Comércio Atacadista de Bebidas não Especificadas Anteriormente Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializados em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente Comércio Varejistas de Bebidas Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente Existem Outras Atividades.

Sendo o **Titular/Sócio** perante a empresa: Antônio Geraldo Camolesi, na situação de sócio e administrador, assinando pela

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

empresa, com valor de participação na sociedade de R\$ 200.000,00 e a Suellen Verdi Camolesi, na situação de sócia e administradora, assinando pela empresa, com valor de participação na sociedade de R\$ 200.000,00.

No mesmo polo econômico a empresa em Recuperação Judicial Distribuidora e Logística de Transportes Santa Terezinha Eireli "em Recuperação Judicial". Grupo (E.P.P). Início de atividade: 20/01/2014, CNPJ: 19.713.176/0001-19, situado na Rua: Lamartine Babo nº319 Bairro: Santa Terezinha - Município Piracicaba – SP. **Capital Social:** R\$ 73.000,00. **Objetivo Social:** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não, especificados anteriormente. Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Existem outras atividades.

Sendo o **Titular/Sócio** perante a empresa: Geison Verdi Camolesi, na situação de titular e administrador, assinando pela empresa.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – COLABORADORES

Em agosto/2020, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 23 colaboradores ativos, sendo que não houve registro admissão, férias e demissão, conforme demonstrado abaixo:

Colaboradores	jun/20	jul/20	ago/20
Ativo	21	22	23
Admitido	1	1	0
Férias	0	0	0
Afastados	0	0	0
Demitidos	0	0	0
TOTAL	22	23	23

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

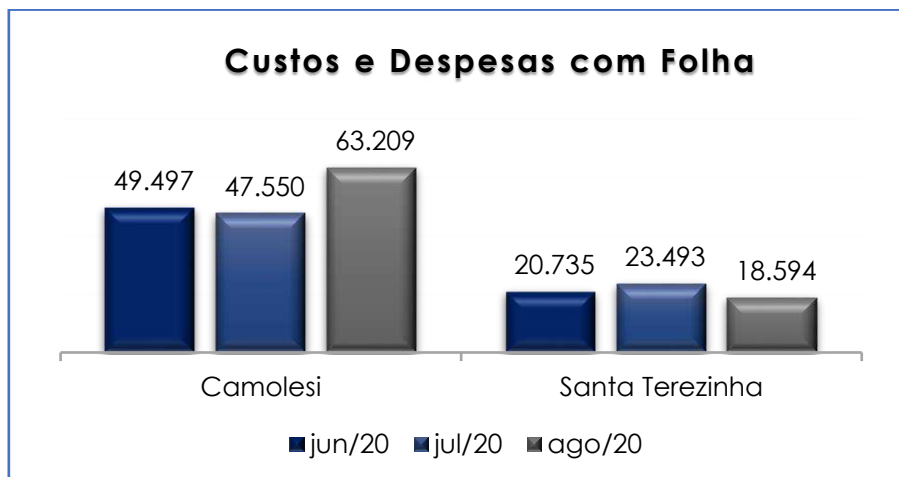
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

A **folha de pagamento** totalizou um gasto de R\$ 81.803,00, sendo R\$ 58.958,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos, R\$ 17.687,00 relativos aos encargos sociais (FGTS e INSS) e R\$ 5.159,00 às provisões de 13º salário, férias, encargos sobre férias e 13º salário, as quais encontram-se na tabela a seguir:

Folha de pagamento	jun/20	jul/20	ago/20
Salários e Ordenados	39.650	45.920	46.152
Férias	8.391	2.118	12.806
Despesa Saúde Ocupacional	440	-	-
Folha de pagamento	48.481	48.038	58.958
INSS	14.263	15.200	13.726
FGTS	4.113	4.126	3.961
Encargos Sociais	18.376	19.326	17.687
13º Salário	3.376	3.679	5.159
Provisões	3.376	3.679	5.159
TOTAL	70.232	71.043	81.803

Em agosto/2020, verificou-se uma evolução de 15% nos gastos com a folha, em comparação ao mês anterior, na monta de R\$ 10.760,00, a qual é reflexo das majorações nas rubricas "salários e ordenados", "férias" e "13º salário". Em contrapartida, notou-se uma redução nas rubricas "INSS" e "FGTS".

Em relação ao valor negativo de R\$ 12.197,00, visto em abril/2020, registrado na rubrica "férias", esta Administradora Judicial verificou que ocorreu o registro de estorno de valores no mês de **abril/2020**, tendo em vista a contabilização de valores equivocados, de maneira que houve redução substancial dessa rubrica. A esse respeito, foi solicitado às Recuperandas a composição das "férias" e o motivo dela estar com saldo negativo, sendo que estamos em tratativas com a Recuperanda.



Pelo quadro acima, no mês de agosto/2020, a Recuperanda “Camolesi” representou 77% dos valores apurados com a folha de pagamento, fato decorrente do quadro de colaboradores ser superior à “Santa Terezinha”.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue a composição dos valores de Pró-Labore no mês analisado:

Pró-labore	jun/20	jul/20	ago/20
Antônio Geraldo Camolesi	1.045	1.045	1.045

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Suellen Verdi Camolesi	1.900	-	-
Geison Verdi Camolesi	1.400	1.400	1.400
TOTAL	4.345	2.445	2.445

De acordo com o quadro supra, não houve alteração nos valores registrados a esse título. No entanto, compete destacar que, no mês analisado, não houve o reconhecimento, na contabilidade, do Pró-Labore da sócia Suellen Verdi Camolesi (a qual está em licença maternidade), e, por essa razão, o total apurado foi de **R\$ 2.445,00**.

Referido montante foi dividido entre os outros 02 sócios (Antônio Geraldo Camolesi e Geison Verdi Camolesi) e está sujeito à incidência de "INSS" cota patronal, no importe de 20% sobre o total contabilizado.

Adicionalmente, é importante mencionar que os valores de Pró-Labore estão sendo pagos mensalmente, tendo em vista o registro da baixa na contabilidade das Recuperandas.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários, as depreciações e amortizações e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o

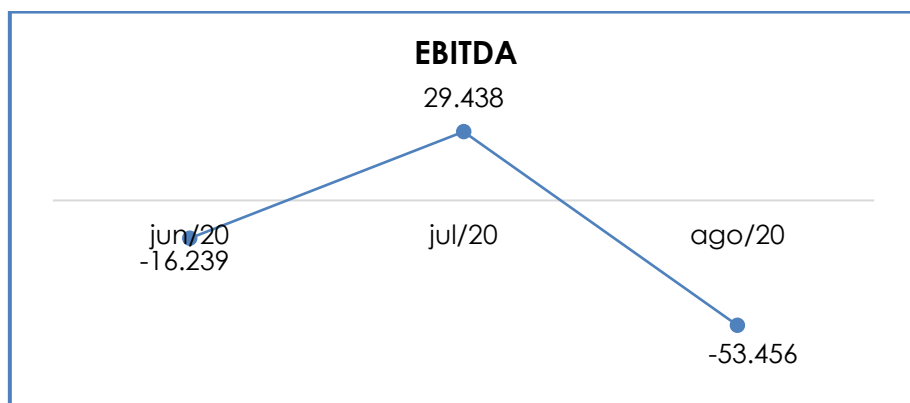
verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	jun/20	jul/20	ago/20
Receita operacional bruta	421.343	488.959	507.775
(-) Deduções da receita bruta	- 57.341	- 67.055	- 69.552
(=) Receita operacional líquida	364.002	421.904	438.223
(-) Custo dos produtos vendidos	- 288.463	- 300.277	- 360.025
(=) Lucro bruto	75.539	121.627	78.198
(-) Despesas com Pessoal	- 74.577	- 73.488	- 84.248
(-) Despesas administrativas	- 11.802	- 8.847	- 35.751
(+/-) Outras receitas/despesas operac.	- 5.400	- 9.854	- 11.655
(=) EBITDA	- 16.239	29.438	- 53.456
% EBITDA FATURAMENTO	-4%	6%	-11%

No mês em análise, as Recuperandas apresentaram um **resultado negativo operacional (prejuízo)**, o qual correspondeu ao valor de R\$ 53.456,00. Referido saldo obteve uma minoração equivalente a R\$ 82.893,00, revertendo o lucro do mês anterior em um **saldo negativo**, no mês analisado. Registra-se que tal cenário se deu em razão das evoluções das contas "deduções da receita bruta", "custo do produto vendido", "despesas com pessoal", "despesas administrativas" e "outras receitas/despesas operacionais".

Em contrapartida, nota-se um aumento na rubrica de "faturamento bruto" equivalente a 4%, o que impediu um prejuízo operacional maior.

Para uma melhor visualização, segue a representação gráfica da involução do **EBITDA**:



Pelo gráfico supra, constata-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo negativo** no mês analisado, ou seja, as Recuperandas registraram que não possuem rentabilidade operacional e, por conseguinte, potencial de geração de caixa com suas atividades operacionais.

Desse modo, é ideal que elas continuem trabalhando em prol de alavancar o faturamento nos próximos meses, o que, associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá a melhora do cenário financeiro atual.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

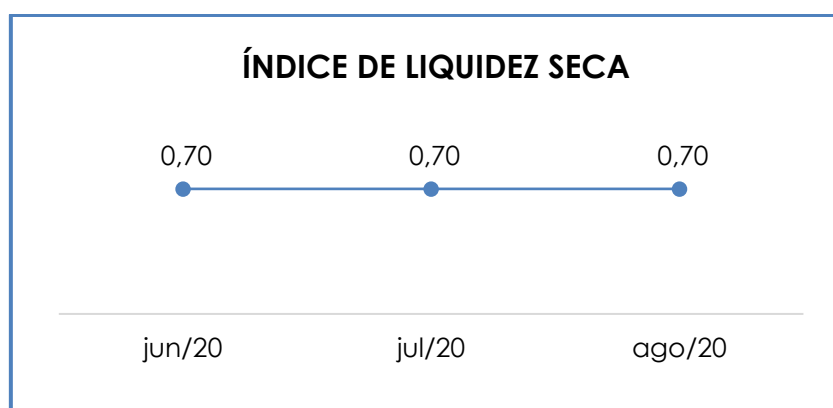
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo das sociedades empresárias, com recursos correntes, sem considerar os valores dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo com recursos correntes, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante”, descontado os estoques, pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem à estimativa de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, no mês de agosto/2020 as Recuperandas apresentaram índice de **Liquidez Seca insatisfatório**, em razão do resultado ser inferior a 1. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,70. Logo, as Recuperandas

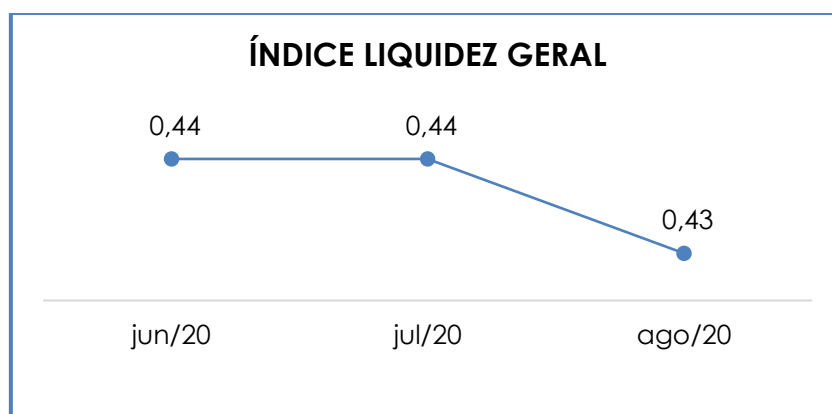
não detinham ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, referido índice não sofreu alteração. Consigna-se que por conta de alguns ajustes nos demonstrativos contábeis das Recuperandas, não foi possível fazer as eliminações de *intercompany*¹, mantendo-se o referido índice inalterado.

VI. II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar, com a totalidade dos ativos, as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



¹ *Intercompany* – Operações entre empresas do grupo. Devem ser eliminadas nas análises, tendo em vista que tais transações podem majorar ou minorar algum índice ou rubrica contábil. Tal procedimento é suportado tanto pelas convenções nacionais (CPC 36), como internacionais (IFRS 10).

Pelo gráfico supra, o índice de **Liquidez Geral** se manteve **insatisfatório** em R\$ 0,43, no mês de agosto/2020, comprovando que as Recuperandas não possuem recursos suficientes para o adimplemento das dívidas com vencimento a curto e longo prazos, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,43 de disponibilidade para o adimplemento.

Em atenção às alterações vistas nos demonstrativos contábeis das Recuperandas, não foi possível fazer as eliminações de *intercompany*, motivo pelo qual o referido índice não foi alterado. A esse ponto, esta Auxiliar do Juízo também realizou questionamentos, os quais ainda estão pendentes.

Destaca-se que as dívidas sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial estão em grupo de contas específico no "passivo não circulante", representando 69% do passivo exigível (passivo circulante mais o passivo realizável a longo prazo).

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações das contas a pagar com contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

Capital de Giro Líquido	jun/20	jul/20	ago/20
Caixa e equivalentes	13.335	11.291	9.720
Investimentos Temporários	-	2.189	647
Duplicatas a receber	453.232	465.258	481.836
Outros créditos	1.951.905	1.970.496	1.957.390
Títulos a receber	44.965	44.965	44.965
Cheques em cobrança	518.937	511.727	533.330
Adiantamento a terceiros	263.150	263.150	263.150
Adiantamento a funcionários	697	6.560	8.945

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Adiantamento a fornecedores	270.696	241.504	215.789
Tributos a recuperar	20.345	23.336	29.638
Estoques	183.359	195.726	142.655
ATIVO CIRCULANTE	3.720.620	3.736.203	3.688.066
Empréstimos e financiamentos - CP -	462.382 -	476.470 -	469.785
Fornecedores nacionais	- 235.741 -	181.317 -	147.942
Obrigações Tributárias	- 2.144.757 -	2.161.941 -	2.180.396
Obrigações trabalhistas	- 197.430 -	196.694 -	194.314
Encargos sociais	- 1.756.676 -	1.777.293 -	1.792.843
Outras contas	- 181.397 -	194.318 -	177.936
Provisões	- 83.468 -	92.090 -	116.396
PASSIVO CIRCULANTE	- 5.061.852 -	5.080.123 -	5.079.613
TOTAL	- 1.341.232 -	1.343.921 -	1.391.547

De acordo com a tabela acima, nota-se que o **Capital de Giro Líquido** se mostrou **insatisfatório** no mês analisado. Ou seja, o “ativo circulante” (R\$ 3.688.066,00) foi inferior ao “passivo circulante” (R\$ 5.079.613,00).

Em agosto/2020, ocorreu uma majoração do saldo negativo do CGL em 4%, fato decorrente da evolução nas seguintes contas do passivo: “obrigações tributárias” em 1% (R\$ 18.455,00), “encargos sociais” em 1% (R\$ 15.550,00) e “provisões” em 26% (R\$ 24.306,00). Além disso, a evolução nas rubricas do “ativo” contribuiu para que o resultado negativo não fosse maior, entre elas: “duplicatas a receber” em 4% (R\$ 16.578,00), “cheques em cobrança” em 4% (R\$ 21.603,00), “adiantamento a funcionários” em 36% (R\$ 2.385,00) e “tributos a recuperar” em 27% (R\$ 6.302,00).

O grupo “**outros créditos**” registrou R\$ 1.957.390,00, equivalente a 53% do saldo total do ativo circulante, tratando-se da rubrica “Mercadorias a Receber”. No mês de agosto/2020, referida rubrica apresentou minoração de 1%, correspondendo ao montante de R\$ 13.106,00.

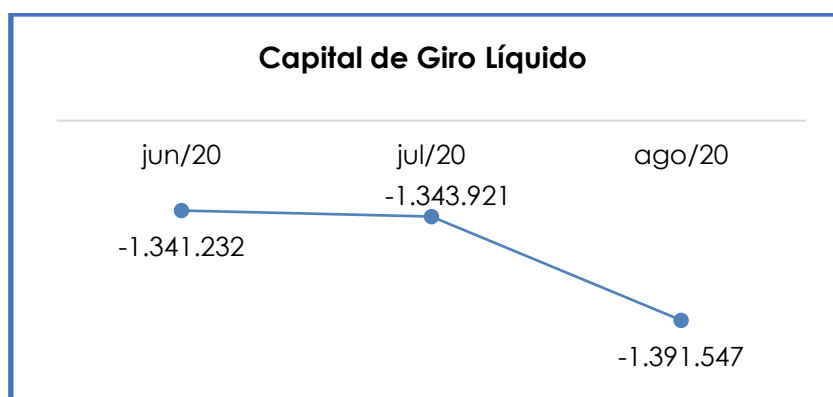
No entanto, na ânsia de se apurar a veracidade do citado saldo, em 13/05/2020, esta Auxiliar do Juízo promoveu questionamentos

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

às Recuperandas, haja vista tratar-se de importe estagnado há meses. Em resposta, na data de 18/05/2020, as devedoras esclareceram estar o montante de R\$ 2.000.520,00 relacionado às obrigações de um credor para com as Recuperandas, cujas liquidações condicionam-se aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Abaixo, a representação gráfica da oscilação negativa do Capital de Giro Líquido (consolidado) no mês analisado:



Em virtude do resultado obtido, no mês de agosto/2020 o passivo apresentou um saldo superior ao ativo, evidenciando um **resultado ineficaz** em relação ao **CGL**. Ou seja, as Recuperandas apresentaram deficiência em seu Capital de Giro Líquido, apontando uma maioridade nas obrigações de curto prazo do que recursos correntes suficientes para tais liquidações.

VI. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações das Recuperandas, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

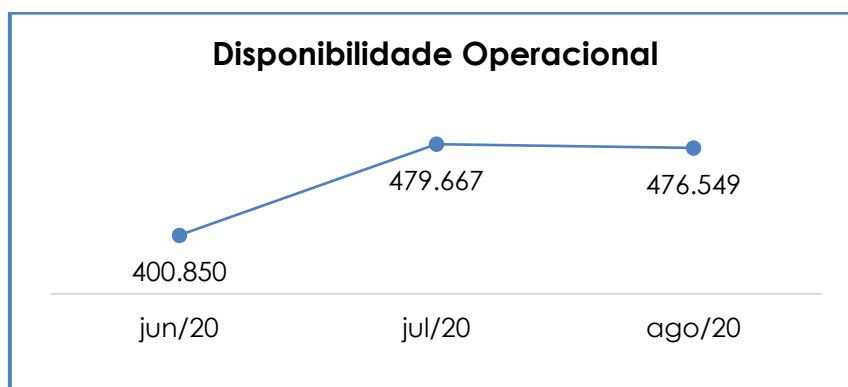
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Disponibilidade Operacional	jun/20	jul/20	ago/20
Duplicatas a receber	453.232	465.258	481.836
Estoques	183.359	195.726	142.655
Fornecedores nacionais	- 235.741 -	181.317 -	147.942
TOTAL	400.850	479.667	476.549

Pela tabela acima, houve minoração de 1% no índice de disponibilidade operacional, devido à redução no saldo de "estoques" em R\$ 53.071,00 e "fornecedores nacionais" em R\$ 33.375,00. Em contrapartida, houve uma majoração em "duplicatas a receber" em R\$ 16.578,00. Devido ao fato do saldo em (estoques) e (recebíveis) ser superior ao saldo de fornecedores, o referido índice se manteve **satisfatório**.

Atina-se que também foram considerados os valores que transitaram entre as Recuperandas (operações *intercompany*).

Segue, abaixo, a representação gráfica da retração da disponibilidade operacional no mês analisado:



De acordo com o quadro acima, conclui-se que as Recuperandas apresentaram um resultado **satisfatório**, tendo havido uma pequena regressão no saldo referente ao mês de agosto/2020 equivalente a 1%.

As Recuperandas, portanto, administraram recursos para priorizar o pagamento das dívidas diretamente ligadas ao desenvolvimento de suas atividades, notadamente àquelas de fornecedores de materiais necessários ao processamento e elaboração de produtos e serviços.

Logo, tal índice apresentou resultado satisfatório em virtude do alto volume de recebíveis, cujos detalhes serão discorridos no tópico IX, item Duplicatas a Receber.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que as sociedades empresárias necessitam para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

Endividamento Financeiro Líquido	jun/20	jul/20	ago/20
Empréstimos e financiamentos - CP	- 462.382	- 476.470	- 469.785
Parcelamento A Pagar	- 113.937	- 113.937	- 113.937
Fornecedores nacionais	- 235.741	- 181.317	- 147.942
Contas a pagar	- 181.397	- 194.318	- 177.936
Adto Futuro Aumento De Capital	- 29.000	- 29.000	- 29.000
Outras contas - LP	76.337	76.337	76.337
Recuperação Judicial	- 11.674.293	- 11.674.293	- 11.674.293
(+) Caixa e equivalentes	13.335	11.291	9.720
DÍVIDA ATIVA	- 12.607.078	- 12.581.707	- 12.526.837
Obrigações Tributárias	- 2.144.757	- 2.161.941	- 2.180.396
Encargos sociais	- 1.756.676	- 1.777.293	- 1.792.843
Obrigações trabalhistas	- 197.430	- 196.694	- 194.314
Provisões	- 83.468	- 92.090	- 116.396
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 4.182.332	- 4.228.018	- 4.283.949

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA - 16.789.410 - 16.809.725 - 16.810.786

Em agosto/2020, a dívida financeira líquida sumarizou a importância de R\$ 16.810.786,00, de modo que, em comparação ao mês anterior, houve uma pequena majoração de 0,01%. Tal fato decorreu do aumento nas rubricas "obrigações tributárias", "encargos sociais" e "provisões". Em contrapartida, notou-se uma minoração nas rubricas: "empréstimos e financiamentos CP", "fornecedores nacionais", "contas a pagar", "caixa e equivalentes" e "obrigações trabalhistas".

No tocante à rubrica "recuperação judicial", o saldo apresentado permaneceu inerte, tendo em vista a fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial não estar vigente, posto pender aprovação do PRJ em Assembleia Geral de Credores.

Ademais, vale dizer que pelo fato de ter havido alterações nos demonstrativos contábeis das Recuperandas, não foi possível apurar as eliminações de *intercompany*, o que ensejou o aumento da rubrica "recuperação judicial". Isso posto, esta Administradora Judicial aguarda esclarecimentos das Recuperandas sobre tais questões.

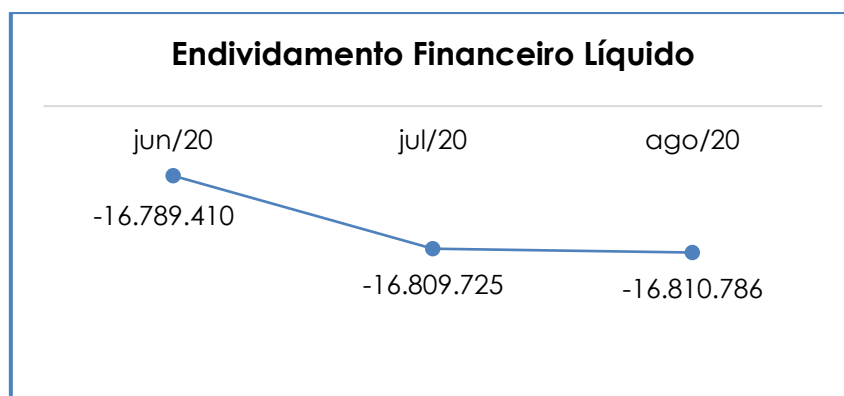
Sobre a rubrica "outras contas a pagar", insta verificar que ela apresentou o saldo **devedor** de R\$ 76.337,00, referente à venda de equipamentos. No entanto, a referida conta se refere à conta de **obrigações**, de maneira que o saldo apresentado deveria ser **credor**.

Logo, apurou-se que a contabilização não ocorreu conforme as normas contábeis vigentes. Pelo que está Administradora Judicial, na data de 15/07/2020, realizou questionamentos às Recuperandas sobre tais fatos, e, ainda, aguarda retorno.

É relevante destacar que o importe de R\$ 11.674.293,00, foi alocado na rubrica "Recuperação Judicial" quando o valor apresentado no 2º edital apontou R\$ 6.845.712,00. Situação essa que ensejou questionamentos às Recuperandas, em 15/07/2020, os quais, até a conclusão do presente relatório, ainda não foram esclarecidos.

No mês de agosto/2020, foi possível observar uma majoração no saldo da dívida bruta das Recuperandas, demonstrando que o saldo apresentado em caixa não foi suficiente para liquidar o endividamento bruto, já que o disponível representou menos de 1% do endividamento.

Abaixo, segue a representação gráfica da evolução do endividamento no mês analisado:



As Recuperandas vêm honrando com os pagamentos de seus colaboradores, fornecedores e empréstimos, no endividamento de agosto/2020.

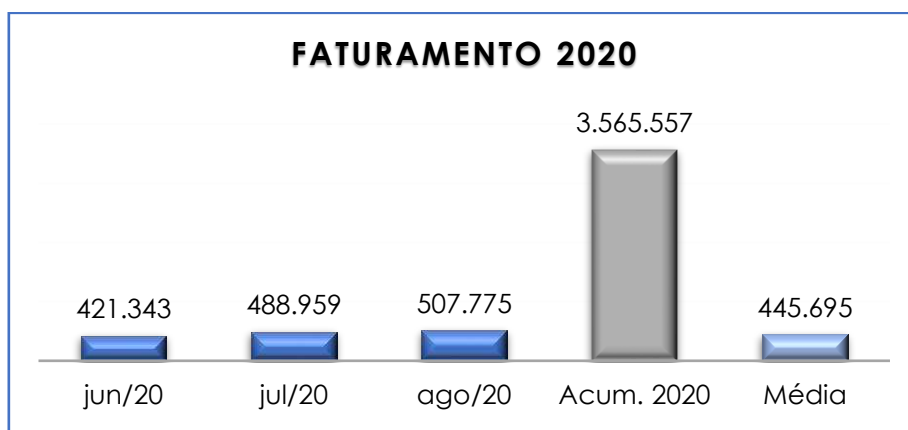
Resta evidente a necessidade em gerar disponibilidade financeira, o que permitirá a diminuição do endividamento ao longo dos meses e a evolução da presente recuperação com o soerguimento esperado.

VII – FATURAMENTO

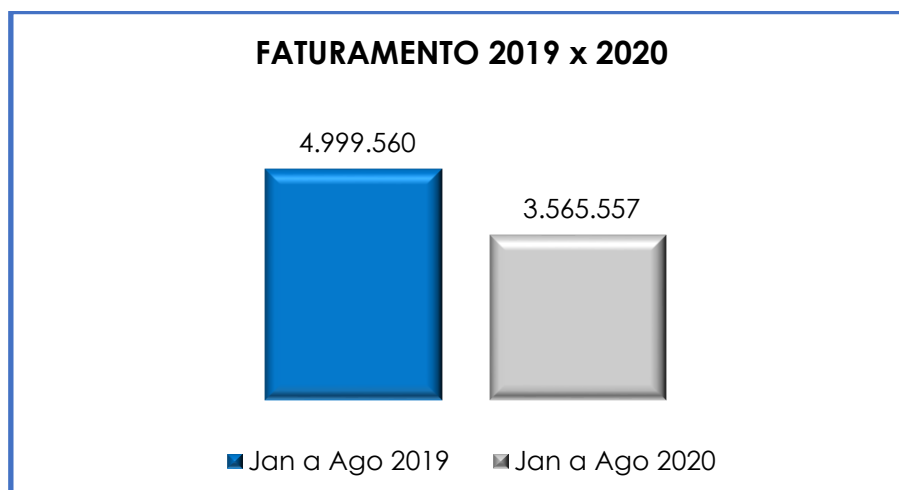
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma entidade em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção de uma atividade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O **faturamento bruto** apurado em agosto/2020 foi de **R\$ 507.775,00**, representando uma evolução de 4% em comparação ao mês anterior, sumarizando, no exercício corrente, o montante de R\$ 3.565.557,00 e uma média mensal de R\$ 445.695,00, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Segue, também, a representação gráfica, com a regressão vista em comparação com o mesmo período do exercício anterior:



O faturamento bruto de janeiro a agosto/2020, apresentou uma retração de 29%, em comparação ao mesmo período do ano anterior (janeiro a agosto/2019), o que, portanto, permite a conclusão de que as Recuperandas estão apresentando uma oscilação no faturamento bruto ao longo dos últimos 12 meses, evidenciando deficiência na capacidade comercial, o que pode comprometer a manutenção dos custos e despesas registradas no período.

É esperado que as devedoras busquem um plano de ação para alavancar o faturamento, adimplir com obrigações e, conseqüentemente, alcançar a disponibilidade para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	jun/20	jul/20	ago/20
Caixa e equivalentes	13.335	11.291	9.720
Investimentos Temporários	-	2.189	647

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Duplicatas a receber	453.232	465.258	481.836
Outros créditos	1.951.905	1.970.496	1.957.390
Títulos a receber	44.965	44.965	44.965
Cheques em cobrança	518.937	511.727	533.330
Adiantamento a terceiros	263.150	263.150	263.150
Adiantamento a funcionários	697	6.560	8.945
Adiantamento a fornecedores	270.696	241.504	215.789
Tributos a recuperar	20.345	23.336	29.638
Estoques	183.359	195.726	142.655
ATIVO CIRCULANTE	3.720.620	3.736.203	3.688.066
Outros créditos	451.922	451.922	451.922
Depósitos judiciais	5.807	5.807	5.807
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	457.729	457.729	457.729
Imóveis	3.073.710	3.073.710	3.073.710
Bens em operação	1.000.672	1.000.672	970.672
Imobilizado em andamento	145.347	145.347	145.347
(-) Depreciações	- 994.486	- 1.010.549	- 1.024.119
IMOBILIZADO	3.225.243	3.209.180	3.165.610
Software ou progr. de comp.	20.300	20.300	20.300
(-) Amortizações	- 20.300	- 20.300	- 20.300
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.682.972	3.666.908	3.623.339
ATIVO TOTAL	7.403.592	7.403.111	7.311.405

Disponibilidade Financeira: corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para o adimplemento de obrigações a curto prazo.

Em agosto/2020, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o montante de R\$ 9.720,00, sendo R\$ 9.663,00 disponíveis no caixa e R\$ 57,00 disponíveis em contas bancárias. Em comparação ao mês anterior, observou-se uma minoração de 14%, a qual é reflexo de as saídas serem maiores que os pagamentos da conta caixa e bancos das Recuperandas.

Duplicatas a Receber: as Recuperandas possuem créditos a receber, a curto prazo, no montante de R\$ 481.836,00. Referido saldo, se comparado com o mês

anterior, registrou majoração de 4% equivalente a R\$ 16.578,00, tendo em vista que os valores ingressados em caixa foram inferiores aos recebíveis registrados nessa rubrica. Compete destacar que 54% das “duplicatas a receber” correspondem à Recuperanda Camolesi, e 46% à Santa Terezinha.

Outros Créditos: abaixo, segue quadro com a composição desse grupo no mês analisado:

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	jun/20	jul/20	ago/20
Mercadorias a Receber	1.951.905	1.970.496	1.957.390
TOTAL	1.951.905	1.970.496	1.957.390

Novamente, por alterações nos demonstrativos contábeis das Recuperandas, não foi possível realizar as eliminações de *intercompany*, competindo destacar que a elevação vista no grupo de “outros créditos a receber”, se deu em razão do valor de R\$ 50.744,00, identificado na conta “Log. Transp. Sta Terezinha”.

Após serem questionadas acerca da ausência de movimentação na conta “mercadorias a receber”, no dia: 08/10/2020 as Recuperandas esclareceram ter realizado compras no período anterior ao pedido de Recuperação Judicial, e que, até o momento, não foram recebidas, cuja liberação está condicionada aos desdobramentos do plano de recuperação judicial.

Títulos a Receber: compreendem títulos recebíveis conforme a composição abaixo, sem alteração no mês analisado:

TÍTULOS A RECEBER	jun/20	jul/20	ago/20
Títulos de Capit. Banco do Brasil S/A	42.665	42.665	42.665
Erivelton José Brancatti	2.300	2.300	2.300
TOTAL	44.965	44.965	44.965

O referido grupo de contas não sofreu movimentação, permanecendo com o saldo de R\$ 44.965,00, sendo que R\$ 42.665,00 se refere aos "títulos de capitalização do Banco do Brasil" e está alocado integralmente na Recuperanda "Camolesi", e R\$ 2.300,00 é relativo ao título de Erivelton José Brancatti, o qual está na Recuperanda "Santa Terezinha". Sendo que estamos em tratativas com a Recuperanda.

Cheques em Cobrança: no mês de agosto/2020, o montante constatado foi de R\$ 533.330,00. Notou-se uma majoração de 4%, no montante de R\$ 21.603,00, em comparação ao mês anterior. Abaixo, segue a composição no mês analisado:

CHEQUES EM COBRANÇA	jun/20	jul/20	ago/20
Cheques a Sacar	63.635	56.425	78.028
Cheques Devolvidos a Cobrar - Manoel Ribeiro	455.302	455.302	455.302
TOTAL	518.937	511.727	533.330

Observa-se que apenas a conta "cheques a sacar" apresentou movimentação no mês, ponderando que a Recuperanda "Camolesi" detém 99% do saldo supramencionado.

A esse respeito, as Recuperandas esclareceram que foi proposto um Pedido de Falência em face de Manoel Ribeiro dos Santos Transportes - ME, tendo por objeto parte do débito acima relacionado, no valor de R\$ 112.295,96. A referida demanda foi atuada sob o nº 1038815-59.2018.8.26.0506 e tramita perante o N. Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP. O restante do débito permanece sendo discutido na Ação Monitória em curso.

Adiantamento a Terceiros: em agosto/2020, permaneceu estagnado o valor de R\$ 263.150,00, na rubrica "Adiantamento a terceiros", correspondente aos valores antecipados a terceiros. Sendo que estamos em tratativas com a Recuperanda.

Adiantamento a funcionários: em agosto/2020, apurou-se o saldo de R\$ 8.945,00, justificado pelo pagamento de adiantamento de férias no mês analisado.

Adiantamentos a Fornecedores: o montante apurado foi de R\$ 215.789,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores. Houve redução de 11% no montante de R\$ 25.714,00, em comparação ao mês anterior, devido às baixas serem superiores aos novos adiantamentos realizados.

Tributos a Recuperar: o referido grupo de contas apresentou o valor de R\$ 29.638,00, composto por "ICMS", "PIS", "COFINS", "IRPJ e CSLL SOBRE ESTIMATIVA a COMPENSAR". Em comparação ao mês anterior, houve majoração de 27% no montante de R\$ 6.302,00, decorrente do provisionamento de tributos, recuperação de ICMS e vendas canceladas. Registra-se que 51% do saldo de tributos a recuperar está alocado na "Logística Santa Terezinha", sendo que 49% encontra-se alocado na "Camolesi".

Estoques: cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

O saldo registrado em agosto/2020 totalizou R\$ 142.655,00, sendo que as variações são de acordo com o volume das vendas efetuadas e das compras realizadas no período. Em comparação ao mês anterior, houve minoração de 27%. Vale destacar que 93% do saldo em estoque está localizado na Recuperanda "Camolesi".

Depósitos Judiciais: representam os valores depositados no decorrer de uma demanda judicial, como garantia do cumprimento da sentença, na hipótese de condenação.

O saldo registrado a esse título, em agosto/2020, se manteve no valor de R\$ 5.807,00, alocado, integralmente, na Recuperanda "Camolesi". Referido valor possui relação com a reclassificação do pagamento

efetuado por bloqueio judicial ao fornecedor Arnor Serafim Jr. Advogados Associados.

Imobilizado: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em agosto/2020, o valor registrado totalizou R\$ 3.165.610,00, sendo que foram vistas depreciações no mês analisado.

Vale destacar que no mês de agosto/2020 houve redução no montante de R\$ 30.000,00 no saldo de veículos, conforme demonstrativo contábeis foi efetuada baixa de nota fiscal 9432 a título de venda de imobilizado.

No que se refere às depreciações, notou-se uma evolução de R\$ 13.569,00, sob o título de depreciações associadas no mês.

Para melhor esclarecimento, segue a composição consolidada do imobilizado no mês analisado:

IMOBILIZADO	jun/20	jul/20	ago/20
Terrenos	598.700	598.700	598.700
Edifícios	2.475.010	2.475.010	2.475.010
IMÓVEIS	3.073.710	3.073.710	3.073.710
Aparelhos Telefônicos	53.126	53.126	53.126
Equipamentos para Processamento de Dados	42.509	42.509	42.509
Ferramentas	1.043	1.043	1.043
Instalações	9.146	9.146	9.146
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	216.626	216.626	216.626
Móveis e Utensílios	80.843	80.843	80.843
Veículos	597.379	597.379	567.379
BENS EM OPERAÇÃO	1.000.672	1.000.672	970.672
Consórcio Nacional Iveco – G 2548-C	131.987	131.987	131.987
Consórcio Sicredi nº 514561	3.870	3.870	3.870
Consórcio Sicredi nº 523279	2.615	2.615	2.615

IMOBILIZADO	jun/20	jul/20	ago/20
Consórcios de Bens	6.875	6.875	6.875
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	145.347	145.347	145.347
(-) Deprec. Edifícios	- 300.023	- 308.272	- 316.521
(-) Deprec. Aparelhos Telefônicos	- 33.858	- 34.301	- 34.743
(-) Deprec. Equipamentos p/ Proc. De Dados	- 38.477	- 38.843	- 39.209
(-) Deprec. Ferramentas	- 351	- 360	- 369
(-) Deprec. Instalações	- 6.067	- 6.143	- 6.219
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	- 122.054	- 123.823	- 125.582
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	- 35.272	- 35.858	- 36.444
(-) Deprec. Veículos	- 458.384	- 462.949	- 465.031
DEPRECIÇÃO	- 994.486	- 1.010.549	- 1.024.119
TOTAL	3.225.243	3.209.180	3.165.610

Intangível: correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

Em agosto/2020, o valor registrado foi de R\$ 20.300,00, referente à rubrica “*software* ou programa de computador”, a qual foi totalmente amortizada.

ATIVO INTANGÍVEL	jun/20	jul/20	ago/20
Software ou programas de computador	20.300	20.300	20.300
(-) Amortizações	-20.300	-20.300	- 20.300
INTANGÍVEL	-	-	-

Amortização: consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil. Ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No entanto, pelo quadro acima, vê-se que não há mais saldo para amortizações.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída

de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	jun/20	jul/20	ago/20
Empréstimos e financiamentos – CP	462.382	476.470	469.785
Fornecedores nacionais	235.741	181.317	147.942
Obrigações Tributárias	2.144.757	2.161.941	2.180.396
Obrigações trabalhistas	197.430	196.694	194.314
Encargos sociais	1.756.676	1.777.293	1.792.843
Outras contas	181.397	194.318	177.936
Provisões	83.468	92.090	116.396
PASSIVO CIRCULANTE	5.061.852	5.080.123	5.079.613
Adto Futuro Aumento De Capital	29.000	29.000	29.000
Parcelamento A Pagar	113.937	113.937	113.937
Outras contas – LP	76.337	76.337	76.337
Recuperação judicial	11.674.293	11.674.293	11.674.293
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.740.893	11.740.893	11.740.893
Capital social	473.000	473.000	473.000
Resultado do exercício	213.281	229.046	320.241
Prejuízos acumulados	9.658.872	9.661.859	9.661.859
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.399.153	9.417.905	9.509.101
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.341.740	2.322.988	2.231.792
PASSIVO TOTAL	7.403.592	7.403.111	7.311.405

Empréstimos e Financiamentos – Circulante: apresentaram o valor de R\$ 469.785,00, correspondente às dívidas com Instituições Financeiras e de Créditos, as quais não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, visto ter tópico de contas específico para essa classificação. Em relação ao mês anterior, referido grupo de contas apresentou uma redução de R\$ 6.685,00, na seguinte rubrica “INVISTA MB – ANTEC. DUPLICATAS” e “INVISTA S/A FOMENTO”.

Fornecedores Nacionais: conta que apresentou o saldo de R\$ 147.942,00, o qual, de acordo com os demonstrativos contábeis, não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, já que há tópico específico para essa classificação. Em comparação ao mês anterior, verificou-se uma minoração de

18%. Também foram feitas novas apropriações, bem como baixas, no mês de agosto/2020.

Registra-se que parte do saldo apresentado se referiu ao resíduo dos meses anteriores, e outra decorreu das aquisições do mês de agosto/2020, cujos pagamentos são previstos para os próximos meses.

Obrigações Tributárias: os valores registrados nesse grupo de contas totalizaram o montante de R\$ 2.180.396,00. Com relação ao mês anterior, as Recuperandas apresentaram evolução de 1%.

Vale destacar que, no mês de agosto/2020, houve apropriações e compensações dos impostos citados acima. O detalhamento das movimentações será comentado em tópico específico.

Parcelamentos Não Circulante: compreendem os tributos com parcelamento de longo prazo, totalizando o valor de R\$ 113.937,00, registrados no passivo não circulante, na rubrica de "PARCELAMENTO ICMS ST 2017". Não houve movimentação no mês de agosto/2020. Vale destacar que essa rubrica está alocada integralmente na Recuperanda "Camolesi".

Adiantamento Futuro para Aumento de Capital: compreende os aportes efetuados pelos sócios às sociedades com objetivo de captar recursos para investimentos ou desenvolvimento das atividades empresariais, para futura utilização no aumento do capital social. No entanto, não houve alterações no montante já identificado a esse respeito no mês anterior. Por tal razão, foram as devedoras acionadas, por esta Auxiliar, na data de 15/07/2020, tendo elas esclarecido, em 02/09/2020, que o Sr. Geison (sócio) possuía um veículo em nome dele PF, sendo que o veículo foi vendido para terceiro e o valor da venda foi utilizado para aportar dinheiro na empresa a fim de aumentar o capital social da empresa, sendo que foi encaminhado o documento do veículo e o extrato bancário que comprova a entrada do dinheiro na empresa.

Obrigações Trabalhistas: as obrigações trabalhistas apresentaram uma minoração de 1%, em comparação ao mês anterior. Notou-se, também, uma redução nas rubricas “salários e ordenados” e “rescisões trabalhistas a pagar”. Em contrapartida, houve um aumento na rubrica “pró-labore a pagar” e “IRRF sobre folha a recolher”. As demais rubricas não sofreram alterações, conforme o demonstrativo abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	jun/20	jul/20	ago/20
Salários E Ordenados A Pagar	- 35.992	- 41.579	- 40.380
Pró-labore a pagar	- 3.867	- 2.176	- 3.422
Rescisões E Acordos	- 119.879	- 115.379	- 112.879
Férias A Pagar	- 22.750	- 22.750	- 22.750
13º Salário A Pagar	- 1.790	- 1.790	- 1.790
Contr. Mens. Sindical Recolher	- 7.456	- 7.456	- 7.456
IRRF Sobre Folha A Recolher	- 2.232	- 2.132	- 2.205
Pensão Alimentícia A Pagar	- 269	- 238	- 238
Mens. Sindicato A Recolher	- 180	- 180	- 180
FGTS Multa Rescis. A Recolher	- 3.016	- 3.016	- 3.016
TOTAL OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	- 197.430	- 196.694	- 194.314

Houve registro de pagamento do saldo total da rubrica salários e ordenados, pelo que o saldo de agosto/2020 correspondeu às apropriações que terão quitação no mês seguinte, de modo que o pagamento das demais rubricas ocorreram de maneira parcial.

Encargos Sociais: nesse grupo de contas estão relacionados os valores correspondentes ao INSS e FGTS. Observou-se uma evolução de 1%, sendo R\$ 13.026,00 relativos à rubrica “INSS a Recolher”, e R\$ 2.524,00 à rubrica “FGTS a Recolher”, reflexos de apropriações contabilizadas no mês de agosto/2020.

As devedoras não vêm realizando pagamentos dos encargos sociais, cumprindo esclarecer que a “Camolesi” detém 83% do saldo dos encargos.

Outras Contas: o saldo desse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 177.936,00, o qual está alocado na Santa Terezinha 97%. Vale destacar que a

rubrica "Distr. Prod. Alim. Camolesi", regrediu apresentando o saldo de R\$ 2.322,00, sendo que o saldo mais expressivo é o do "Geison Verdi Camolesi", no valor de R\$ 180.693,00.

Outras Contas – LP: viu-se o valor de R\$ 76.337,00, contabilizado à débito, na Recuperanda Camolesi. Referido montante ensejou questionamentos às devedoras, tendo elas esclarecido que esse valor está sendo verificado no sistema interno, e que já foram eles reclassificados no mês 04/2020. Porém, continuam aparecendo visualmente nos relatórios emitidos, sendo que os lançamentos são referentes às vendas pelo SAT e já constam na conta de clientes diversos no ativo. Sendo que estamos em tratativas com a Recuperanda.

Provisões: Referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas de "férias" e "13º salário", mais encargos, com previsão de serem quitadas no próprio exercício ou no subsequente. A esse respeito, notou-se uma majoração de 26%, conforme o demonstrativo abaixo:

PROVISÕES	jun/20	jul/20	ago/20
Férias a Pagar	- 52.442	- 47.671	- 60.477
Prov. Encargos Soc. s/ Férias	- 8.621	- 16.828	- 21.348
13º Salário a Pagar	- 18.895	- 20.393	- 25.551
Prov. Encargos s/ 13º Salário	- 3.511	- 7.199	- 9.020
TOTAL PROVISÕES	- 83.468	- 92.090	- 116.396

Recuperação Judicial: verificou-se que as Recuperandas registraram, em conta específica, valores sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, os quais sumarizaram R\$ 11.674.293,00.

Notou-se, também, que o valor apontando divergiu do indicado no 2º edital, que foi de R\$ 6.845.712,00. Tal fato ensejou questionamentos às Recuperandas, realizados em 15/07/2020, sendo que se encontra em tratativas com a Recuperanda.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), de natureza tributária.

Dívida Tributária	jun/20	jul/20	ago/20
Encargos Sociais	- 1.756.676	- 1.777.293	- 1.792.843
INSS a Recolher	- 1.565.945	- 1.582.899	- 1.595.925
FGTS a Recolher	- 190.732	- 194.394	- 196.917
Obrigações Fiscais - Circulante	- 2.144.757	- 2.161.941	- 2.180.396
COFINS a Recolher	- 1.167.432	- 1.181.481	- 1.196.643
CSSL a Recolher	- 22.463	- 22.463	- 22.463
ICMS a Recolher	- 581.778	- 581.778	- 581.778
IRRF a Recolher	- 525	- 525	- 525
IRPJ a Recolher	- 37.945	- 37.945	- 37.945
ISS a Recolher	- 16.797	- 16.797	- 16.797
PIS a Recolher	- 223.888	- 227.023	- 230.317
Simplex a Recolher	- 92.303	- 92.303	- 92.303
Contribuições Retidas a Recolher	- 1.599	- 1.599	- 1.599
ISS Retido a Recolher	- 26	- 26	- 26
Obrigações Fiscais - Não Circulante	- 113.937	- 113.937	- 113.937
Parcelamentos - LP	- 227.213	- 227.213	- 227.213
(-) Encargos Parcelamentos - LP	113.276	113.276	113.276
TOTAL	- 4.015.370	- 4.053.171	- 4.087.176

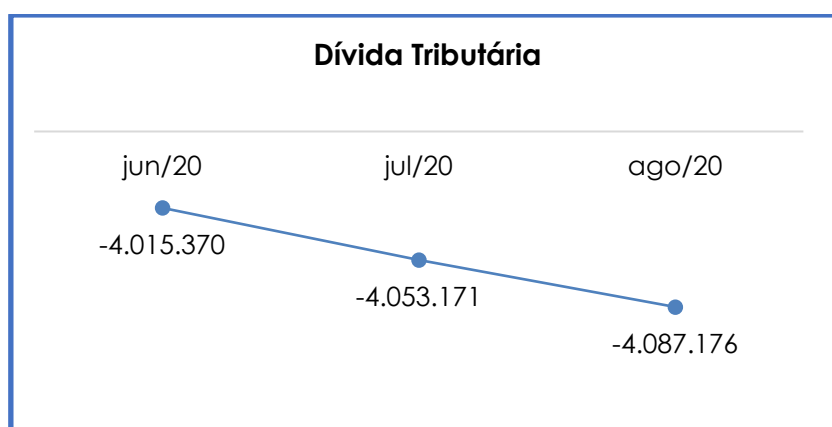
De acordo com o quadro acima, o montante da dívida tributária totalizou, em agosto/2020, R\$ 4.087.176,00 (valor sem acréscimos dos encargos legais), sendo que R\$ 1.792.843,00 corresponderam aos encargos sociais e R\$ 2.294.333,00 às demais obrigações fiscais, de modo que R\$ 2.180.396,00 estão registrados a curto prazo e R\$ 113.937,00 a longo prazo.

Em comparação ao mês anterior, o saldo apresentou um acréscimo de 1%. Pelos tópicos abaixo, é possível observar os detalhes da dívida tributária.

Encargos Sociais: a referida conta apurou um saldo de R\$ 1.792.843,00, o qual, na comparação ao mês anterior, correspondeu a um acréscimo de 1%. Sobre a totalidade dos encargos sociais, R\$ 1.595.925,00 são relativos ao “INSS” e R\$ 196.917,00 ao “FGTS”. Referidos encargos não estão sendo adimplidos devido à indisponibilidade financeira.

Obrigações Fiscais - Circulante: notou-se uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, cabendo destacar a ocorrência de apropriações mensais de impostos a recolher, e que as Recuperandas não estão adimplindo com a totalidade deles. Entretanto, houve compensação de impostos em relação ao ICMS, PIS e COFINS, fato que justifica tal majoração não ser ainda maior.

Abaixo, a representação gráfica da evolução do total da dívida tributária no mês analisado:



Constatou-se que a dívida tributária teve um aumento, em comparação ao mês anterior, decorrente da apropriação dos valores mensais de tributos a recolher, assim como da inadimplência de parte

dos tributos mensais, tendo em vista a compensação dos impostos ICMS, PIS e COFINS. Registrou-se, ademais, que os parcelamentos **não estão sendo adimplidos**, sendo necessário um plano de ação para quitação.

No tocante à dívida tributária de exigibilidade superior a 365 dias, notou-se que, no mês de agosto/2020, não houve movimentações.

Diante do apresentado, é necessário que as Recuperandas busquem ações para reduzir a dívida tributária, visto que os valores não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pelas entidades empresárias em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da **DRE** são expostos mensalmente, em vez de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO(DRE)	jun/20	jul/20	ago/20
Receita Operacional Bruta	421.343	488.959	507.775
Receita de vendas	418.976	479.468	504.658
Bonificação recebidas	2.367	9.490	3.118
Deduções da receita Bruta	- 57.341	- 67.055	- 69.552
ICMS sobre venda	- 13.817	- 12.429	- 14.014
PIS sobre venda	- 6.552	- 7.418	- 7.462
COFINS sobre venda	- 30.170	- 34.156	- 34.360
ICMS sobre devolução de venda	362	461	809
PIS sobre devolução de venda	-	4	239
COFINS sobre devolução de venda	-	18	1.099
Dev. Venda Mercador. P/ Rev.	- 7.164	- 13.534	- 15.864
Receita Operacional Líquida	364.002	421.904	438.223
% Receita Operacional Líquida	86%	86%	86%
Custo das mercadorias vendidas	- 288.463	- 300.277	- 360.025
Resultado Operacional Bruto	75.539	121.627	78.198
% Receita Operacional Bruto	18%	25%	15%
Despesas com pessoal	- 74.577	- 73.488	- 84.248
Despesas administrativas	- 11.802	- 8.847	- 35.751
Despesas tributárias	- 276	- 199	- 323
Despesas com depreciação	- 16.083	- 16.063	- 15.069
Outras receitas/despesas operacionais	- 5.504	- 9.854	- 11.525
Result. antes do Result. Financ.	- 32.702	13.175	- 68.718
Receitas financeiras	55	13	212
Despesas financeiras	- 28.301	- 27.656	- 23.189
Vendas do Ativo Imobilizado	-	-	500
Vendas do Ativo Imobilizado	-	-	500
Result. antes dos Trib. S/ o Result.	- 60.948	14.468	91.195
Resultado Líquido do Exercício	- 60.948	14.468	91.195

Pelo demonstrativo supra, o mês de agosto/2020 acusou uma evolução de 4% no faturamento bruto das Recuperandas, em comparação ao mês de julho/2020.

Ainda, as Recuperandas obtiveram um **resultado negativo** de **R\$ 91.195,00**, o qual, comparado com o mês anterior, apontou uma majoração no resultado equivalente a R\$ 76.727,00, tendo em vista o incremento dos “custos” e “despesas” em 21%.

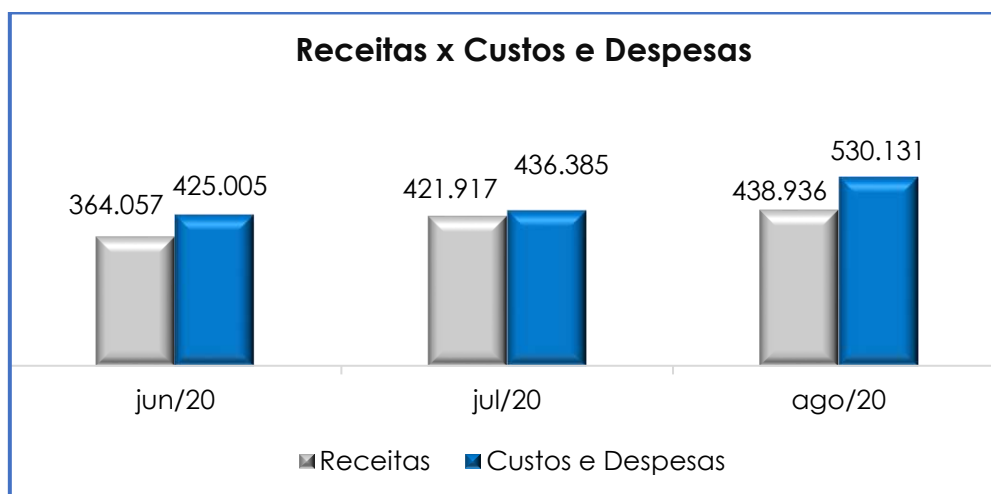
É relevante mencionar que as “deduções da receita bruta” e os “custos das mercadorias vendidas e serviços prestados”, consumiram, em agosto/2020, o percentual de 85% do faturamento bruto. Entretanto, a margem positiva de 15% se mostrou insuficiente para adimplir com as demais despesas, sendo apurado prejuízo contábil.

Em comparação ao mês anterior, observou-se as seguintes variações:

- **Despesas com Pessoal** – evolução de 15%, decorrente de variações nas rubricas “salários e ordenados”, “férias”, “13º salário”, “INSS” e “FGTS”. A majoração nessa rubrica ocorreu, principalmente, devido às apropriações nas rubricas “salários e ordenados”, “férias” e “INSS”.
- **Despesas Administrativas** – majoração de R\$26.903,00, em comparação ao mês anterior, decorrente das variações nas contas “associação de classe”, “água e esgoto”, “telefone/internet”, “contr. patronal”, “material de escritório”, “despesas de viagens” e “material de uso e consumo”.
- **Outras Despesas/Receitas Operacionais** – elevação de 17%, devido aos valores apropriados na rubrica “desp. amostra/propag./brinde”.
- **Despesas Financeiras** – redução de 16%, se comparado ao mês anterior, devido às seguintes rubricas: “despesas de juros incorridos”, “despesas juros s/ empréstimos” e “juros s/ títulos descontados”.

Conclui-se, assim, que para o “faturamento líquido e a receita mensal” de R\$ 438.936,00, foram registrados “custos e despesas” no

montante de R\$ 530.131,00, demonstrando um **prejuízo contábil de R\$ 91.195,00**, no mês de agosto/2020.



Por derradeiro, consigna-se que as Recuperandas não conseguiram alavancar o resultado em agosto/2020. Ao revés, apuraram um **prejuízo contábil**. Logo, é necessário, que elas continuem adotando estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela

venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No período de agosto/2020, os fluxos de caixa da Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa - Consolidado		ago/20
Atividades Operacionais		
Recebimentos de Clientes		156.797
Pagamentos a Fornecedores	-	3.799
Pagamentos de Despesas	-	55.750
Depósitos em conta bancária	-	98.823
Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	-	1.575
Atividades de Investimento		
Caixa Consumido nas Atividades de Investimento		-
Atividades de Financiamento		
Caixa Gerado nas Atividades de Financiamento		-
Aumento das Disponibilidades	-	1.575
Saldo inicial		11.238
Saldo final		9.663
Variação no Caixa	-	1.575

Conforme a análise da (DFC), foi apurado saldo insatisfatório, conforme demonstrado acima, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais em: Pagamentos de Despesas e Depósitos em conta bancária.

XIII – CONCLUSÃO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Referente as medidas de enfrentamento da crise, as Recuperandas não aderiram ao sistema (home-office), devido a operação ser enxuta, sendo que no período de março a maio/2020, houve a demissão de 10 (dez) colaboradores, devido ao atual cenário econômico, antes da pandemia o faturamento em 2019 estava em média de R\$ 648 mil e em 2020 está em R\$ 445mil, equivalente a 31% de redução da receita.

Sobre a estrutura societária da Recuperanda, observa-se que a empresa Camolesi é composta por 02 (dois) sócios: Antônio Geraldo Camolesi e Suellen Verdi Camolesi, com o Capital Social de R\$ 400.000,00 e o ramo de Atividades é: Comércio Atacadista e Varejista de Produtos e Bebidas Saneantes Domissanitários. Referente a empresa: Distribuidora e Logística de Transporte Santa Terezinha Eireli é constituída por 01 (um) titular: Geison Verdi Camolesi, com o Capital Social de R\$ 73.000,00 e o ramo de Atividades é: Transporte Rodoviário de Cargas Comércio Varejistas de Produtos Alimentícios em Geral.

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pelas Recuperandas, no mês de agosto/2020 foi registrado um total de 23 **colaboradores** ativos, sendo que não houve registro de admitidos, demitidos e férias no mês, correspondendo a um gasto no montante de R\$ 81.803,00, relativo às **despesas de pessoal**, equivalente a 16% do faturamento bruto do mês em análise.

Observou-se, ademais, que as Recuperandas realizaram pagamentos mensais, no tocante aos colaboradores (com exceção dos saldos de meses anteriores), relativos às férias, 13º salário e rescisões .

Os **índices de Liquidez Seca e Liquidez Geral** das Recuperandas apresentaram resultado de R\$ 0,70 e R\$ 0,43, respectivamente, o que ainda é **insatisfatório**, demonstrando que elas não possuem recursos financeiros para o cumprimento das obrigações a curto e longo prazos.

No tocante ao índice de **Capital de Giro Líquido**, concluiu-se que o “passivo” apresentou um saldo superior ao “ativo”, evidenciando que as Recuperandas **não possuem** capacidade de pagar suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes, restando evidente a necessidade de capital de terceiros na operação. O saldo negativo visto no período foi de **R\$ 1.391.547,00**.

A **Disponibilidade Operacional** apresentou um índice **satisfatório**, no montante de **R\$ 476.549,00**, representando uma redução de 1%, em comparação ao mês anterior. As Recuperandas estão administrando seus recursos para priorizar o pagamento das dívidas que estão ligadas diretamente ao operacional. O resultado apurado decorreu da reclassificação contábil, onde se observou que os valores da conta “fornecedores” estão classificados em grupo de contas específico, pois estão sujeitos às condições do Plano de Recuperação Judicial, assim sendo, tais valores concursais estão demonstrados no “passivo não circulante” não compoendo portanto, referido índice.

O **Grau de Endividamento** sofreu um pequeno acréscimo de 0,01%, em comparação ao mês anterior, totalizando **R\$ 16.810.786,00**, devido às novas apropriações de “obrigações tributárias”, “encargos sociais” e “provisões”. Entretanto, ainda se registrou o pagamento de fornecedores, colaboradores e demais empréstimos.

Quanto às **obrigações tributárias**, registrou-se expressivo saldo nas contas “COFINS”, “PIS” e “ICMS A RECOLHER”, tendo em vista o inadimplemento, o qual só não foi maior devido às compensações mensais.

É evidente, portanto, a necessidade de as Recuperandas gerarem disponibilidade financeira, de modo a diminuir o endividamento.

O **EBITIDA** findou com um saldo **negativo (prejuízo)** de R\$ 53.456,00, no mês de agosto/2020, representando que as Recuperandas não estão apresentando rentabilidade operacional real.

O **faturamento bruto** totalizou R\$ 507.775,00, demonstrando, em comparação ao mês anterior, uma evolução de 4%.

Na **Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado um resultado contábil **negativo (prejuízo)** na ordem de R\$ 91.195,00. O principal fator para a apuração desse resultado decorreu da majoração no grupo de contas "custo das mercadorias vendidas" em (20%), "despesas com pessoal" em (15%) e "despesas administrativas" em (mais de 100%%), mesmo com o aumento do faturamento em 4%, não foi suficiente para o resultado positivo.

Diante de todo o exposto, ressalta-se que esta Auxiliar apresentou diversas dúvidas às Recuperandas em relação aos números apresentados nos demonstrativos contábeis. Desse modo, há uma quantidade considerável de valores que carecem de esclarecimentos, valendo destacar que, devido à algumas alterações nos demonstrativos contábeis, não foi possível apurar as eliminações de *intercompany*, fato que favoreceu o lucro visualizado no resultado contábil das Recuperandas. Até a finalização do presente relatório, não foram prestados, pelas Recuperandas, os devidos esclarecimentos.

Destarte, é necessário que as Recuperandas permaneçam adotando medidas para alavancar o faturamento, além de adotar medidas eficientes para minimizar e manter os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Piracicaba (SP), 29 de outubro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Ana Eliza Alli
OAB/SP 418.616

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363